**INDICAÇÃO N° 1103/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA DE 50 METROS, NO BAIRRO ROTA DO SOL, PARA ATENDER OS ATLETAS DE NATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB**, vereador com assento nesta casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de uma piscina olímpica de 50 metros, no bairro Rota do Sol, para atender os atletas de natação, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em todo o Estado do Mato Grosso, somente Cuiabá conta com piscina olímpica de 50 metros.

Considerando que a construção da mesma possibilitará que a cidade seja sede de grandes campeonatos, tornando-se uma referência na modalidade esportiva.

Considerando que o município de Sorriso tem atletas de natação medalhistas, com títulos nacionais e não possuem local adequado para os treinos, visto que treinam em piscinas semiolímpicas que possuem apenas 25 metros.

Considerando que, os maiores campeonatos, Centro-Oeste e Brasileiros de natação, se dão em piscinas olímpicas e os atletas que representam o município ficam em desvantagem.

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2023.

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |